

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. CHIQUINHO BRAZÃO)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde quanto à reabilitação de pessoas com deficiência e de crianças com transtornos do espectro autista.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à reabilitação de pessoas com deficiência e de crianças com transtornos do espectro autista:

1. Como está a execução da Política Nacional de Saúde Mental do Sistema Único de Saúde (SUS)?
2. Qual o percentual de cobertura populacional da rede de atenção psicossocial?
3. Como tem funcionado o acompanhamento e a reabilitação de crianças com transtornos do espectro autista no SUS?
4. As equipes que atuam na rede de atenção psicossocial estão sendo qualificadas adequadamente para o atendimento de crianças com transtornos do espectro autista no SUS?
5. Como está a execução da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência?
6. Como tem funcionado a reabilitação de pessoas com deficiência no SUS?

JUSTIFICAÇÃO

A reforma psiquiátrica no Brasil modificou a realidade do atendimento a pessoas com sofrimento mental nos últimos vinte e cinco anos, levando a uma substituição progressiva do modelo de internações prolongadas em hospitais psiquiátricos por serviços assistenciais de acolhimento inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Especificamente para os casos de transtornos do espectro autista (TEA), a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, estabeleceu uma Política Nacional, que tem como diretrizes: intersetorialidade, participação da comunidade, integralidade, estímulo à inserção no mercado de trabalho, direito à informação pública sobre o transtorno, incentivo à formação e qualificação de recursos humanos, e o estímulo à pesquisa científica na área.

Nos casos de sofrimento psíquico crônico esse suporte clínico é muito importante, por serem casos que necessitam acompanhamento contínuo, com diversas possibilidades de atividades reabilitadoras e terapêuticas.

Da mesma forma que nos casos de TEA, é muito importante o devido acompanhamento, tratamento e reabilitação de pessoas com deficiência. Neste campo, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência é um programa essencial do Ministério da Saúde, já que essas pessoas costumam ter impedimentos de longo prazo, com potenciais efeitos negativos na capacidade laborativa, mobilidade e interação social.

Apesar da existência destas políticas públicas, são frequentes as queixas relativas à falta de treinamento de profissionais e dificuldade de acesso aos serviços do SUS. Muitas pessoas com deficiência e crianças com transtornos do espectro autista podem até conseguir atendimentos médicos de urgência ou de seguimento, porém têm grande dificuldade na área de reabilitação, seja física, ocupacional ou mental.

Por meio deste Requerimento de Informações, desejamos conseguir dados mais atualizados do Ministério da Saúde sobre a reabilitação no SUS, para que este Parlamento possa atuar efetivamente na melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e de crianças com transtornos do espectro autista.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado CHIQUINHO BRAZÃO

2019-7991